

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002984/2011



Processo Nº 001563/2011

Data: 05/10/2011

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 927,80 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

Comissão Permanente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001591/2011

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2984,
DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS
TRABALHOS.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2984 do EXECUTIVO.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2011



Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 5 de outubro de 2011

Verª NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



Butiá, 04 de outubro de 2011.



SENHOR PRESIDENTE:

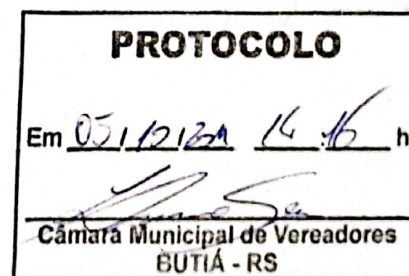
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de valor R\$ 927,80, com recurso o recebimento de auxílios e/ou convênios.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial ora solicitado tem como finalidade a criação de rubrica para devolução do recurso de Convênio, proveniente de rendimentos de aplicação, referente ao Contrato de Repasse nº 0256018-01/2008 (pavimentação da Rua José Fernandes Segura).

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 2984/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 927,80 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 927,80 (novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

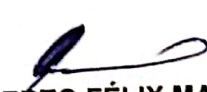
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 927,80
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 927,80
Projeto 1.020 – Pavimentação de Obras de Infraestrutura de Ruas e Avenidas.....	R\$ 927,80
4.5.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 927,80

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 927,80


Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado no artigo anterior, o recebimento de auxílio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1762600003

Conta Referência:

1762/006/00647013-6

Nome:

PM BUTIA

Período:

de: 01/09/2011 até: 03/10/2011

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/09/2011	000001	CRED TED	34.379,82C	34.389,83C
16/09/2011	000000	DEB.AUTOR.	25.515,35D	8.874,48C
16/09/2011	000000	DEB.AUTOR.	4.403,35D	4.471,13C
16/09/2011	000000	DEB.AUTOR.	4.088,81D	382,32C
16/09/2011	000000	DEB.AUTOR.	372,31D	10,01C
03/10/2011	001762	DEB.AUTOR.	0,06D	9,95C
03/10/2011	-	Saldo Atualizado		9,95C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 1762600003
 Conta Referência: 1762/013/00005567-9
 Nome: PREF MUNICIPAL DE BUTIA
 Período: de: 01/09/2011 até: 03/10/2011

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/09/2011	000000	REM BASICA	0,18820000	1,72C	913,28C
24/09/2011	000000	CRED JUROS	0,50000000	4,57C	917,85C
03/10/2011	-	Saldo Atualizado		917,85C	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 002984/2011 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL


Considerando o Projeto 002984/2011, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 927,80 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO E/OU CONVÊNIOS.

Informamos que o PL atende as Técnicas Legislativas e, está em consonância com as Leis vigente estando assim, apto para apreciação do Plenário desta Casa.

É o parecer

Butiá, 10 de Outubro de 2011

Ver. Guilherme Machado - PT
Presidente/Relator


Ver. Neli Orbe Oliveira Moraes - PTB
Secretário


Ver. Eliseu Andrin - PPS
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comercio, nº 580 Fone Fax 652-1780
Fone 652-5483 E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

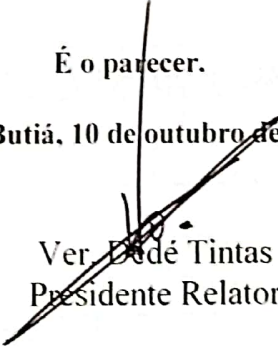
Data: 10/10/2011

Parecer ao Projeto de Lei nº 002984/2011

Considerando ao Projeto de Lei nº 002984/2011, do EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 927.80 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS, manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que tem previsões legais e orçamentárias e está em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

Butiá, 10 de outubro de 2011.


Ver. Edé Tintas
Presidente Relator

Jose Alcemar Fontoura Rott

Secretario


Ver. Daniel Almeida

Integrante